1º e 2º Inventarios*

518

1893

Juizo Districtal da Villa do Rosario e seu Termo

Nº 518
MAÇO 21
EST 148

8
fs

O Escrivão int.º Amado

Rosario-

ORPHÃOS

maço 6

Israel Antonio Santa Anna — fallecido
Placidina Teixeira Santa Anna — Inventariante

Autuação

...nno do Nascimento de Christo de
mil oito centos e noventa e tres nes-
ta Villa do Rosario aos cinco dias
do mez de Setembro do dito anno
em meu cartorio autuo a peti-
ção de Placidina Teixeira Santa
Anna, que depende com documen-
tos adiante se segue, do que para cons-
tar lavrei esta autuação. Eu Ce-
lestino Amado da Silva Escri-
vão interino o escrevi e assigno.

Celestino Amado da Silva

Illmo. Snr. Juiz de Orphãos Substituto em exercicio n'esta Villa e seu Termo

Como requer.
Rosario, 4 de Setembro de 1893
Franco

Placidina Tiburcio Sant'Anna, viuva, mo-
radora no 3.º Districto, por seu procurador
abaixo assignado, diz que, tendo falleci-
do da vida presente seu marido Israel
Sant'Anna, em data de 24 de Julho p.
ximo findo sem deixar testamento, fi-
cando do seu extincto casal com a supp.
te. filhos menores, quer a supp.e fazer
inventario dos bens pertencentes á herança
de seu finado marido, de cujos bens está
na posse como cabeça de casal; sendo para
isso necessario que V.S.a se sirva nomeal-a
inventariante, tomando-se-lhe o juramento
legal na forma da lei, a fim de dar a car-
regação todos os bens, direitos e acções perten-
centes ao mesmo inventario. E, tendo
as mães pela nova lei em vigor o patrio
poder com igual latitude ao exercido pe-
los pais, quer a supp.e, que V.S.a se digne
tambem nomeal-a tutora de seus
seus filhos menores, assignando previa-
mente o respectivo termo de renuncia do
beneficio da Lei do Velleiano, [illegible]

nos ulteriores termos do inventario.
Assim: Pede a V.Sª deferimento, sen-
do esto acceitado.

Villa de N. S. do Rosario [illegible] de Septembro
de 1893.

O Procurador:
Luiz Carlos [illegible]



Titulo de herdeiros e declaração do dia do fallecimento

E logo no mesmo dia mez e anno no lugar retro declarado pela mesma inventariante foi dito que seu predito marido, hora digo a ora inventariada do Israel Antonio Santa Anna fal-leceu no dia vinte e quatro de Julho proximo digo Julho proximo findo no terceiro Destricto d'este Termo sem dei-xar testamento, deixando de seu ins-tincto cazal com a inventariante os filhos seguintes:

Filhos

1º Israel Antonio Santa Anna, filho casado, auzente em lugar incerto.
2º Marciano Antonio Santa Anna, vin-te e quatro annos de idade, solteiro tam-bem auzente em lugar incerto.
3º Arminda Antonia Santa Anna, casada com Joaõ Francisco Dorneles, residente n'este municipio.
4º Oliverio Antonio Santa Anna, casado idem.
5 Frutuozo Antonio Santa Anna, solteiro, vinte e oito annos de idade, idem
6º Nicolina Antonia Santa Anna, casa-da com Miguel Francisco Dorneles, idem;
7º Emiliana Antonia Santa Anna, sol-teira, vinte e dois annos de idade, idem
8º Anna Antonia Santa Anna, vinte annos de idade, idem

9º Conceição Antonia Santa Anna, desece-te annos de idade, residente n'este municipio
10 Maurilio, quinze annos de idade, idem
11 Francisca, trese annos de idade, idem
12 Duarte onze annos de idade, idem
13 Placidina, nove annos de idade, idem
14 Atilio, seis annos de idade, idem.

Declarou mais que o casamento della inventariante foi feito civilmente em completa communhão de bens pouco antes do fallecimento de seu predito marido, ficando assim reconhecidos por subsequente matrimonio todos os filhos dados no presente titulo de herdeiros e por nada mais declarar lavrei este termo que assigna com o Juiz a seu rogo por não saber ler nem escrever seu procurador Luiz Carvalho de Aragão. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Augusto Luiz Gomes
Luiz Carvalho d'Aragão

Termo de obrigação e renuncia do beneficio da lei do Velleiano

E logo em seguida ao termo retro

reito pela mesma viuva inventari-
ante Plasidona Teixeira Santa Anna,
foi dito que na forma de sua petição
a folhas dois que, para ser tutora de
seus filhos menores se obrigara a tra-
tal-os educal-os e alimental-os a cus-
ta de suas legitimas e a sua propria
custa quando o rendimento dos me-
nores não fossem suficientes e del-
les dar conta em todo e qualquer
tempo pelo que obriga sua pessoa e
bens desistindo para esse fim de
todos os previlegios e direitos outor-
gados em favor das mulheres especi-
almente os da lei do Velleiano que
pelo Juiz lhes forão declarado. E
de como assim o disse e se obrigou
lavrei este termo que assigna a seu
rogo por não saber ler nem escrever
seu procurador Luiz Carvalho de
Chagas com o Juiz e as tres teste-
munhas abaixo firmadas. Eu Te-
lesforo Amado da Silva, Escrivão
interino o escrevi

Augusto Ferz. Franco
Luiz Carvo. Chagas
Victor Manoel Cardoso
Affonso Carvo. de Campos
Antonio Ezequiel da Cta. Lima

corresponde pagar	138.500	138.500
Ao coherdeiro Israel Antonio Sant' Anna corresponde pagar	9.892	
Ao coherdeiro Marciano Antonio Sant' Anna " "	9.892	
A coherdeira Arminda Antonia Sant' Anna " "	9.892	
Ao coherdeiro Olivério Antonio Sant' Anna " "	9.892	
Ao co-herdeiro Fructuozo Antonio Sant' Anna " "	9.892	
A coherdeira Victalina Antonia Sant' Anna " "	9.892	
A co-herdeira Emiliana Antonia Sant' Anna " "	9.892	
A co-herdeira Anna Antonia Sant' Anna " "	9.892	
A coherdeira Conceição Antonia Santa Anna " "	9.892	
Ao co-herdeiro Maurilio Antonio Santa Anna " "	9.892	
A co-herdeira Francisca Antonia Sant' Anna " "	9.892	
Ao coherdeiro Duarte Antonio Sant' Anna " "	9.892	
A co-herdeira ~~Placidina~~ Antonia Sant' Anna " "	9.892	
Ao co-herdeiro Athilio Antonio Sant' Anna " "	9.892	
	138.488	138.488
		276.988

Rosario 26 de Julho de 1895.

Franco

2

Ill.mo Snr. Juiz Districtal de Orphãos do Termo do Rosario

Como requer. Nomeio inventariante ao Supp.e Fructuoso Antonio de Sant'Anna, a quem tambem tutor dos menores seus irmãos devendo prestar compromisso do estillo de ambos os cargos. Nomeio curador a lide o cidadão Octaviano Garibaldi da Silva, que será notificado para prestar compromisso legal. Rosario, 18 de Abril de 1896.

Franco

Diz Fructuoso Antonio Santo Anna, morador no Terceiro Districto deste Termo, que tendo fallecido da vida presente no dia 13 de Dezembro de 1895 no Terceiro Districto deste Termo onde foi moradora, a mãe do Supp.e, Rosa Placidina Teixeira Santo Anna, sem deixar testamento, ficando de seu extincto casal com o pai do Supp.e Israel Antonio Santo Anna cinco filhos de menoridade, sendo Supp.e como herdeiro e para dos bens da herança requer a V.S.a se digne nomear inventariante e tutor aos menores, a fim de proseguir-se os termos do inventario, digna-do-se V.S.a nomear Curador a lide para representar os menores, seguindo-se todos os termos legaes.

Assim

P. a V.S.a deferimento acturado auto

Villa de N. S. do Rosario 18 de Abril de 1896.

Fructuoso Antonio Sant'Anna

